RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

ANÁLISE DA ALTERNATIVA TÁTICA TÉCNICAS NÃO LETAIS NO GERENCIAMENTO DE CRISES

ANALYSIS OF NON-LETHAL TACTICAL ALTERNATIVES IN CRISIS MANAGEMENT

ANÁLISIS DE LA ALTERNATIVA TÁCTICA TÉCNICAS NO LETALES EN LA GESTIÓN DE CRISIS

Raphael Tschumi[1], Felipe Zanato[2]

e616198
https://doi.org/10.47820/recima21.v6i1.6198

PUBLICADO: 1/2025

RESUMO

O objetivo geral deste artigo foi analisar as Técnicas Não Letais, uma das Alternativas Táticas do Gerenciamento de Crises empregado para a resolução de eventos críticos pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Paraná (PMPR). Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica e estudo de caso, em que o método de pesquisa adotado foi o exploratório e descritivo com abordagem qualitativa, apresentando estatísticas acerca das ocorrências críticas em que o BOPE atuou de 2003 a 2024, analisando ainda as Técnicas Não Letais sob o ponto de vista dos Direitos Humanos no Brasil. Os resultados mostraram que o BOPE da Polícia Militar do Paraná assume a missão de gerenciamento de crises para buscar uma solução aceitável nos eventos críticos, e o emprego de técnicas não letais como alternativa tática busca alcançar resultados humanizados e positivos. Conclui-se que o conjunto de Técnicas Não Letais dentro do Gerenciamento de Crises compõe uma ferramenta importante, partindo do princípio de preservar vidas, aplicar a lei e restabelecer a ordem, por isso, no Paraná, a PMPR conta com procedimentos técnicos bem definidos que auxiliam o BOPE a atuar em eventos críticos de maneira positiva e com muitas vidas preservadas.

PALAVRAS-CHAVE: Gerenciamento de crises. Alternativas Táticas. Polícia Militar do Paraná.

ABSTRACT

The general objective of this article was to analyze Non-Lethal Techniques, one of the Tactical Alternatives of Crisis Management used to resolve critical events by the Special Operations Battalion (BOPE) of the Paraná Military Police (PMPR). This is a bibliographic review and case study, in which the research method adopted was exploratory and descriptive with a qualitative approach, presenting statistics about the critical occurrences in which BOPE worked from 2003 to 2024, also analyzing Non-Lethal Techniques from a Human Rights perspective. The results showed that the BOPE of the Military Police of Paraná assumes the mission of crisis management to seek an acceptable solution in critical events, and the use of non-lethal techniques as a tactical alternative seeks to achieve humanized and positive results. It is concluded that Non-Lethal Techniques within Crisis Management are an important tool based on the principle of preserving lives, applying the law and reestablishing order, which is why, in Paraná, PMPR has well-defined technical procedures that assist BOPE to act in critical events in a positive way and with many lives preserved.

KEYWORDS*: Crisis management. Tactical alternatives. Military Police of Paraná.*

RESUMEN

El objetivo general de este artículo fue analizar las Técnicas No Letales, una de las Alternativas Tácticas de Gestión de Crisis utilizadas para resolver eventos críticos por el Batallón de Operaciones Especiales (BOPE) de la Policía Militar de Paraná (PMPR). Se trata de una revisión bibliográfica y estudio de caso, el método de investigación adoptado fue exploratorio y descriptivo con enfoque cualitativo, presentando estadísticas sobre los sucesos críticos en los que trabajó el BOPE entre 2003 y 2024, analizando también las Técnicas No Letales desde la perspectiva de los Derechos Humanos en Brasil. Los resultados mostraron que el BOPE de la Policía Militar de Paraná asume la misión de gestión de crisis

[1] Polícia Militar do Paraná - PMPR.
[2] Capitão da PMPR - Polícia Militar do Paraná.

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

para buscar una solución aceptable en eventos críticos, y el uso de técnicas no letales como alternativa táctica busca lograr resultados humanizados y positivos. Se concluye que las Técnicas No Letales dentro de la Gestión de Crisis son una herramienta importante basada en el principio de preservar vidas, aplicar la ley y restablecer el orden, razón por la cual, en Paraná, la PMPR cuenta con procedimientos técnicos bien definidos que ayudan al BOPE a actuar en acontecimientos críticos de manera positiva y con muchas vidas preservadas.

***PALABRAS CLAVE**: Gestión de crisis. Alternativas tácticas. Policía Militar de Paraná.*

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de crises é entendido como estrutura que dá embasamento ao funcionamento das ações adotadas em face de uma crise que determinam os elementos que devam ter participação neste processo, assumindo papéis específicos e critérios adotados para estabelecer as ações policiais. No Brasil, o gerenciamento de crises assume a base que norteia a linha que vai ser empregada para atender as ocorrências policiais com reféns da polícia norte americana, que consiste na preservação de vidas dos envolvidos nestas (Monteiro, 1994).

A abordagem ao tema do gerenciamento de crises trata-se de linha mais ou menos recentes no que tange ao âmbito da segurança pública, por isso, desde os anos 1970 até meados da década de 1990, a sociedade presenciou diversas ações criminosas que acabaram tendo resultado de maneira desfavorável para os envolvidos de forma geral, apresentando uma repercussão negativa para as corporações policiais militares que, diante disso, perceberam a necessidade de desenvolver o gerenciamento destes conflitos sociais que assumiam características diferentes dos eventos normais sob o atendimento destas corporações e do caráter ordinário do policiamento (Coimbra, 2011).

O processo consiste em, quando se toma conhecimento de ocorrências de situação crítica, a primeira equipe policial atua com os procedimentos básicos que consistem em, primeiramente, localizar a crise, realizar a contenção em determinado espaço físico e realizar o isolamento do local para evitar que os perpetradores entrem em fuga e que qualquer indivíduo tenha acesso ao local. Se neste primeiro contato não houver a rendição e prisão dos criminosos, se impõe a necessidade de acionar a autoridade policial com competência para gerenciar a crise. Estes procedimentos são empregados para a resolução dos conflitos, havendo a premissa básica de assegurar que se respeitem os fundamentos dos direitos humanos devido ao fato de que ações pacíficas das polícias encontram-se entre as principais demandas sociais, pois a população tem preferido que todos os atos empreendidos para controlar a violência apresentem-se contendo técnicas, táticas e estratégias com o suporte da legalidade e respeito aos valores sociais. Assim, o gerenciamento de crises prevê as ações aos agentes de polícia minimizando riscos desnecessários à vida dos envolvidos em uma crise, onde a Segurança Pública do Estado se pauta em previsões legais e regulamentações formais dos atos empreendidos pelas corporações militares, definindo os papéis e os participantes nas ações estratégicas operacionais (Silva, 2010).

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

De acordo com Cabral (1996, p. 48), a Crise pode ser definida como tendo características básicas a exemplo da "[...]imprevisibilidade; compressão de tempo; ameaça de vida". Ela não apresenta previsibilidade porque entende-se que uma crise pode se instalar a qualquer momento e circunstâncias em que a polícia precise atuar imediatamente quando se evidencia a ameaça a vida adotando uma ação que deve ser direcionada para preservá-la.

Diante do exposto, a atuação policial em eventos críticos se trata de um trabalho delicado, tenso e exaustivo porque demanda de compreender o tempo e a necessidade de tomar decisões diante das condições impostas por uma crise, demandando engajamento e preparo do policial militar para atuar em tais situações. A imprevisibilidade da crise exige que as primeiras ações sejam embasadas no desenvolvimento do gerenciamento da crise, contribuindo com ações que prevejam a não continuação da crise e que esta não assuma maiores proporções. Por isso, são imprescindíveis ações visando o alcance do encerramento da ocorrência crítica utilizando as Alternativas Táticas que preveem o emprego da Negociação; Técnicas Não Letais; Tiro de Comprometimento; e Invasão Tática com emprego do grupo tático/de intervenção. Assim, surge o seguinte problema de pesquisa: No âmbito do Gerenciamento de Crises, as Técnicas Não Letais como alternativa tática é um meio eficiente para encerrar uma crise sendo uma solução aceitável e positiva para a sociedade?

De acordo com o que foi narrado até este momento, entende-se que o Gerenciamento de Crises se trata de uma ferramenta necessária para a atuação policial militar no local do evento crítico devido oportunidade que ela fornece para a resolução da crise de maneira aceitável ou, ainda que não seja possível evitar maiores danos, a utilização de ação tática embasada no emprego de conhecimentos técnicos e táticos em ações que seguem os ditames legais, o que justifica este estudo.

Diante do exposto, o objetivo geral deste artigo foi estudar as Técnicas Não Letais, que compõe uma das Alternativas Táticas de acordo com a doutrina de Gerenciamento de Crises, aplicada pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Paraná (PMPR) a partir de uma revisão bibliográfica e estudo de caso, sendo o método de pesquisa adotado o exploratório e descritivo com abordagem qualitativa.

1. PMPR E BOPE: MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Segundo Oliveira Junior e Hoinatski (2023), a Polícia Militar do Paraná consiste em uma instituição estadual de caráter permanente e regular que se associa com outras instituições que fazem parte do sistema de segurança pública do Paraná, com a função de promover ações com o objetivo de assegurar a ordem pública em âmbito social e garantir o funcionamento integral das instituições democráticas que se encontrem sob a gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) (Paraná, 1989; Paraná, 2023).

De acordo com Siloto (2021), o papel da Polícia Militar do Paraná no desempenho da missão de defender a sociedade é essencial, tendo na figura do policial militar o responsável pelas ações inerentes a esta garantia, sendo que este indivíduo deve estar preparado e capacitado para

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

desenvolver sua atuação sempre sob a égide da legislação e dos princípios legais para o uso da força policial. Nesta atuação, o emprego de instrumentos de menor potencial ofensivo pela Polícia Militar do Paraná acaba sendo uma ferramenta imperativa. Este procedimento se consolida como meio mais apropriado para, em face de todas as demandas impostas no que tange à necessidade de minimização dos riscos de mortes e lesões, os indivíduos que prejudicam a ordem pública.

Esta ideia se implementa pelo fato de a sociedade e da legislação determinarem e esperarem que o policial militar seja capacitado, especializado e apto para atender a qualquer ocorrência em que seja necessária sua intervenção. O cenário social atual demanda cada vez mais que as ações e operações da Polícia Militar sigam as prerrogativas de uma atuação pautada pela técnica e especialização e atendendo às premissas ditadas pela doutrina de uso seletivo ou diferenciado da força.

Discorrendo acerca da atuação da Polícia Militar do Paraná, para Correa (2022), o Decreto nº 16.316, de 1964 criou a Companhia de Operações Especiais (COE) denominada como 5ª Companhia do então Batalhão de Guardas (Paraná, 1964). Buscando atender à premissa básica de atuar nos casos de situações em que a tropa regular não tinha o preparo necessário, a exemplo de controlar distúrbios civis, ações de contraguerrilha e busca e resgate de indivíduos em ambientes hostis no contexto da organização do estado do Paraná, e apoio em outras unidades da federação. Posteriormente a Cia. COE foi incumbida do atendimento de crises em cenários de enfrentamento criminal sujeito à constante modificação e promovida pela evolução da forma de atuar dos grupos criminosos, influenciando gradualmente na forma de atuar desta unidade operacional, que antes atuava basicamente no atendimento de cenários reativos às crises policiais estáticas que eram denominadas “Ocorrências de Ouro” (Tschumi, 2024).

Atualmente, diante de todo este processo de evolução, o BOPE é composto por equipes especializadas, onde se estruturou em subunidades específicas: Comandos e Operações Especiais (COE), Equipe de Negociação (EN) e Esquadrão Antibombas (EAB), demonstrando um excelente preparo na resposta às crises no âmbito estadual. Nesta seara, a Diretriz nº 005, de 21 de novembro de 2011, que teve sua atualização no ano de 2021, tratou de dar a definição de todos os elementos indispensáveis para o processo de gerenciamento de crises, incluindo a EN, o EAB e os grupamentos que pertencem à Cia. COE, tais como o Grupo de Intervenção (GI) e o Grupo de Atiradores de Precisão (GAP) (Paraná, 2011).

Segundo descreve Silva (2024), as Alternativas Táticas que eram utilizadas até este momento podem ser denominadas e aplicadas da seguinte maneira:

- Emprego de negociação: Equipe de Negociação;
- Emprego de técnicas não letais: Grupo de Intervenção (GI) da Cia. COE;
- Emprego do tiro de comprometimento: Grupo de Atiradores de Precisão (GAP) da Cia. COE;
- Emprego da invasão tática: Grupo de Intervenção (GI) da Cia. COE.

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

Conforme determina a Diretriz do Comando-Geral nº 005, de 21 de novembro de 2011, o Grupo de Intervenção (GI) é responsável pelo uso de opções de "técnicas não letais", de "invasão tática", o tiro de comprometimento em conjunto com o Grupo de Atiradores de Precisão (GAP) e a negociação pela Equipe de Negociação (EN), sendo assim descrito:

> Formado por policiais militares integrantes da Companhia COE (Comandos e Operações Especiais) devidamente especializados e treinados em ações táticas especiais e com dedicação exclusiva a essa missão. O Grupo de Intervenção (GI) divide-se em áreas de especialização por meio de equipes como: arrombamento tático, ações em ambientes verticais, técnicas não letais, ações em ambientes hostis, atendimento pré-hospitalar em combate e contraterrorismo. O grupo utiliza armas e equipamentos especiais, bem como ações padronizadas para garantir o êxito da missão e atua em conjunto com o Grupo de Atiradores de Precisão (GAP) e com a Equipe de Negociação (EN). Possui, entre outras missões: prover a segurança aos gestores da ocorrência, conduzir e proceder a rendição dos CEC, realizar a intervenção tática para resgate de reféns ou vítimas e garantir o desfecho da crise com força letal ou não. O GI deve estar sempre em condições de planejar, preparar e executar ações que envolvem as alternativas táticas como o uso de técnicas não-letais e a invasão tática ao ponto crítico, bem como auxiliar os outros elementos operacionais nas mais variadas ações desenvolvidas na crise (Paraná, 2011, p. 10).

De acordo com o entendimento proferido por Oliveira Junior e Hoinatski (2023), no âmbito das ações operacionais que tiveram êxito posteriormente à criação dos Comandos e Operações Especiais (COE) podem ser destacadas inúmeras atuações nos casos de rebeliões com reféns no sistema penitenciário no estado do Paraná, resolução de crises estáticas com presença de reféns e/ou vítimas e suicidas, episódios onde estavam presentes artefatos explosivos, suporte às agências de inteligência para cumprir mandados de prisão de alto risco, apoio por meio de escolta de transporte de valores, garantia de segurança a dignitários, entre outras. Concomitantemente com as ações no âmbito operacional, na nova etapa de retomada das atividades de operações especiais pela Polícia Militar do Paraná, o COE apresentou igualmente uma atuação excepcional na implementação e disseminação dos princípios de Gerenciamento de Crises na corporação através da proposição e desenvolvimento de inúmeros programas de treinamentos neste sentido.

2. GERENCIAMENTO DE CRISES: TÉCNICAS NÃO LETAIS E ALTERNATIVAS TÁTICAS

Bertini e Tomazi (2009) descrevem que se pode compreender a crise como uma ocorrência crítica que demanda fundamentalmente de uma atuação e resposta de forças policiais tendo como premissa básica o objetivo de finalizar o ocorrido da maneira mais aceitável possível. Coimbra (2011) corrobora acrescentando que, por definição, a crise se trata de uma circunstância crítica onde existe a necessidade de a Polícia Militar promover uma resposta que seja aceita no âmbito legal, moral e ético, para todos os indivíduos envolvidos, incluindo o desencadeador da crise, por isso a necessidade do gerenciamento de crises.

Diante disso, conforme relata Amaral (2020), a partir da obrigação constitucional do Estado em atuar positivamente na preservação da ordem pública, sendo que esta atuação é realizada diretamente

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

pelos órgãos policiais, instituiu-se o denominado gerenciamento de crises, que apresenta como fundamento metodológico a doutrina policial dos Estados Unidos, contendo conceitos e princípios desenvolvidos pelo *Federal Bureau of Investigation* (FBI), o Departamento Federal de Investigação norte americano que se constitui no serviço doméstico de inteligência e segurança deste país e sua principal agência federal incumbida de aplicar a lei. A doutrina que norteia este órgão policial foi fundamental e essencial para o desenvolvimento de manuais usados atualmente no gerenciamento de crises no Brasil.

Segundo preleciona Santos (2011), pode-se entender que o gerenciamento de crises envolve um conjunto de técnicas padronizadas de ação policial que devem ser empregadas nos casos de intervenção policial militar em eventos críticos que anteriormente eram solucionados sem qualquer tipo de planejamento, onde não existiam padrões de atuação para gerenciar conflitos extremados, o que atualmente não pode ser aceito, posto que estes tipos de conflitos, geralmente, se constituem em ocorrências com reféns onde qualquer ausência de planejamento ou ações desenvolvidas de maneira imprudente pode ocasionar óbitos ou lesões permanentes nestes reféns.

Por isso, no Brasil surgiu a doutrina de gerenciamento de crises após estudos e uniformização de técnicas para que fossem adotadas pelos policiais militares baseadas nas técnicas e conceitos empregados pela polícia dos Estados Unidos. Assim, o gerenciamento apresenta como objetivo a atuação visando garantir a vida dos indivíduos e a aplicação da lei, com a preservação da vida não apenas das vítimas de uma crise, mas igualmente do agente que causou o evento crítico (Amaral, 2020).

Coimbra (2011) descreve que o gerenciamento de crises se trata de um procedimento complexo que demanda da adoção de uma metodologia própria e que difere do padrão das ciências exatas visto que as crises podem ser semelhantes, mas nunca são iguais e se apresentam sempre com muitas peculiaridades e detalhes que acabam por lhe dar um caráter singular. Corrobora e complementa Amaral (2020) que neste âmbito, para que uma ação policial militar tenha sucesso é imprescindível que tenha o seu gerenciamento feito da melhor forma possível, buscando pela sua solução sem que haja risco para os indivíduos envolvidos e para que estabeleça a manutenção do bem estar da sociedade.

Santos (2010) aponta como as características mais expressivas das crises e que demandam um cuidado cada vez maior por parte do gestor, que assim deve considerar:

- A falta de previsibilidade que denota ao evento crítico uma condição de se constituir em acontecimento inesperado e não seletivo, que pode ter sua ocorrência com qualquer indivíduo e em qualquer lugar, não mantendo relação direta com condições sociais, étnicas, políticas, econômicas ou religiosas.
- A compreensão da questão do tempo, pois está diretamente relacionada com a resposta do aparato policial quando toma conhecimento da confirmação de uma crise e por isso deve adotar

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

medidas iniciais de imediato concomitantemente com as decisões dos responsáveis pelo gerenciamento da crise baseando-se na precisão, presteza e urgência.

• O fato de haver ameaça à vida, que se apresenta como variável presente em todas as crises, incluindo as ocorrências relacionadas com tentativa de suicídio onde existe uma vida em risco que não deve ser desconsiderada.

Conforme se posiciona Doria Junior (2008, p. 89), pode-se definir teórica e abrangentemente o processo de gerenciamento de crises que é descrita pelo FBI como sendo "[...] o processo de identificar, obter e aplicar os recursos necessários à antecipação, prevenção e resolução de uma crise". Diante desta definição, pode-se observar que se trata de uma tarefa de grande complexidade onde é necessário que o responsável precisa estar equipado com inúmeras ferramentas e ainda contar com recursos materiais e humanos apropriados que deem subsídios para a tomada das decisões relacionadas.

Para Silva (2024), a doutrina que norteia o gerenciamento de crises contém aspectos específicos e procedimentos bem estruturados que lhe confere o status de importante instrumento de gestão que apresenta ótimos resultados quando é colocado em prática de maneira acertada nas ocorrências críticas que surgem no Estado do Paraná. Deve-se salientar que na Polícia Militar do Paraná (Paraná, 2011) constituem-se como termos sinônimos para crise: "evento crítico, situação crítica, incidente crítico, ocorrência crítica", entre outros, sendo as alternativas táticas incluídas no processo de resolução e necessitam de equipes específicas para serem aplicadas de forma adequada e de maneira técnica.

Diante da perspectiva do gerenciamento de crises, com a utilização da alternativa tática "técnicas não letais" que será exposto a diante, surge a necessidade de entender quais são os instrumentos não letais ou denominados também de instrumentos de menor potencial ofensivo. Para Santos (2008), as técnicas não letais consistem em um conjunto de métodos e instrumentos que podem ser empregados para resolver crises que potencialmente salvaguardem a vida de todos os indivíduos envolvidos na ocorrência. Trata-se de materiais e equipamentos que, quando utilizados de maneira direta e de forma correta, não ocasionam a morte do indivíduo, possibilitando que haja a intervenção por parte da Polícia Militar utilizando o mínimo de força possível.

Neste contexto abrangem-se as armas de menor potencial ofensivo, que consistem em armas projetadas e/ou empregadas com o objetivo específico de contenção, debilitação ou incapacitação temporária de indivíduos, na preservação da vida e minimizando danos a integridade dos sujeitos envolvidos em crises (Brasil, 2010).

Podem ser considerados instrumentos de menor potencial ofensivo, entre outras:

- Armas de Projeção que consistem em equipamentos ou armamentos com o objetivo de disparo ou lançamento de munições não-letais (Böing, 2010).
- Espargidores de agentes químicos que são empregados na dispersão de agentes químicos no ambiente (Ferreira Neto, 2018).

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

- Granadas explosivas que consistem no uso de sua estrutura de projéteis, detonante lacrimogêneo e de efeito moral (Böing, 2010).
- Granadas de emissão que consiste em equipamento que apresentam agentes lacrimogêneos ou fumígenos (Brasil, 2007).
- Arma eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular, constituídos por um dispositivo que dispara sondas que conduzem eletricidade com capacidade para incapacitar a ação do alvo.

De acordo com Sandes (2007), as armas não letais não apresentam o objetivo de substituição das armas letais, mas sim de permitir que os órgãos policiais façam uso da força sem conduzir a óbitos, o que é possível por meio do seu emprego de maneira correta e por policiais militares selecionados e treinados.

2.1. AS alternativas táticas

Para Silva (2024), as alternativas táticas que estão predispostas pela doutrina de Gerenciamento de Crises (GC) se constituem de ferramentas adequadas e eficientes disponíveis àqueles que vão gerir as ocorrências críticas, porque estes precisam apresentar competências específicas para solucioná-las de maneira assertiva e com resultados positivos. Para este autor, as referidas ferramentas se associam diretamente com a busca contínua pelo atingimento do objetivo básico de todo processo de gestão de crises que consiste na preservação da vida dos indivíduos envolvidos.

Conforme entende Coimbra (2011), as denominadas alternativas táticas são compostas por ferramentas que se encontram à disposição das polícias militares para serem utilizadas na atuação em situações de crise com o objetivo de atingir uma solução aceitável e com intercorrências minimamente negativas.

Complementando este entendimento, buscou-se o aporte teórico de Dummer e Coimbra (2010, p. 29) ao descreverem o surgimento das alternativas táticas:

> Surgiram ao longo dos anos pela confrontação das necessidades em ocorrências de crise com a capacidade de resposta das corporações policiais. Sendo assim, já sofreram muitas mudanças e evoluções, sendo um recurso altamente dinâmico, de modo que as alternativas hoje empregadas diferem das primeiras e, certamente no futuro, há que se crer na reformulação de uma ou outra ou mesmo existência de novidades nesse campo.

Explicita Coimbra (2011) que, no Brasil, existem atualmente quatro alternativas táticas que têm sido utilizadas, denominadas como “negociação”, “técnicas não letais”, “tiro de comprometimento” e “invasão tática”, apresentadas a seguir.

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

2.1.1 Negociação

Para Coimbra (2011) e Amaral (2020), a negociação se trata da verbalização desenvolvida pelo policial militar com treinamento em gestão de crises que utiliza técnicas de comunicação, barganha e recursos psicológicos com a intenção de estabelecimento de um vínculo de confiança com o indivíduo que causou a crise e intentando o seu convencimento para finalizar a ocorrência crítica.

De acordo com Betini e Tomazi (2009), o principal aspecto na fase de gerenciamento de crises é exatamente a ocasião da negociação com o indivíduo que cometeu atos que geraram a crise, sendo que uma parcela expressiva dos conflitos acaba sendo solucionada nesta fase, sem que haja necessidade de utilizar a força ou meios letais, sendo, por isso, nesse momento de troca de informações, de conversação, que pode fazer com que o referido indivíduo cesse a sua conduta.

Conforme o entendimento de Silva (2024), pode-se classificar a negociação no gerenciamento de crises em dois tipos: a negociação técnica e a negociação tática. Ambas são diferentes entre si e apresentam procedimentos diversos. A primeira tem como foco encerrar pacificamente a crise a partir do diálogo, já a segunda tem como meta esforços no sentido de coletar informações e preparar o ambiente dando suporte aos policiais militares táticos no desempenho de ações deliberadas.

Para Roncaglio (2023), a negociação policial integra um processo macro de gerenciamento de crises. A definição desta negociação é feita pelas normatizações da Polícia Militar do Paraná, *in verbis*, “É o processo eficaz de identificar, obter e aplicar em conformidade com a legislação vigente, as medidas estratégicas adequadas para a resolução do evento crucial. Tem como objetivos preservar a vida e a integridade física dos envolvidos, a aplicação da lei e o restabelecimento da ordem pública” (PMPR, 2011).

2.1.2 Técnicas Não Letais

Segundo Coimbra (2009; 2011), a utilização de técnicas não letais pode ser entendida como um nível de força que segue a negociação e se define como o emprego de artefatos projetados de maneira específica com o objetivo de incapacitação ou debilitação temporária de um indivíduo prevendo uma quantidade mínima de ferimentos ou óbitos.

Complementam Zaupa e Rosa (2015), o emprego destes métodos consiste na utilização de técnicas e equipamentos que tem como objetivo a preservação da vida de todos os indivíduos envolvidos na crise, incluindo aquele que o causou. Pauta-se pelo uso de múltiplos equipamentos e tecnologias e que ao serem utilizadas técnicas corretamente não expõe os indivíduos ao risco de morte.

As técnicas não letais são denominadas como a utilização de meios para neutralizar a ameaça oferecida pelo causador, mas mantendo-o vivo, de acordo com Silva (2024). Ou seja, as ações do causador são interrompidas com armas, munições e equipamentos não letais, visando a preservação da vida dos envolvidos na ocorrência crítica.

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

2.1.3. Tiro de Comprometimento

Coimbra (2011) descreve o tiro de comprometimento como sendo o tiro de precisão efetivado por um atirador com treinamento, que se denomina geralmente como *sniper*. Para Silva (2024), o tiro de comprometimento visa a neutralização da ação do causador do evento crítico, sob responsabilidade do Grupo de Atiradores de Precisão, podendo ser letal ou não, utilizando armamento, munição e equipamentos de maneira rigorosa e exclusiva para esta atividade.

2.1.4. Invasão Tática

O desenvolvimento técnico da invasão tática, conforme Coimbra (2011), incide na entrada de um grupo diminuído de policiais militares no local onde está ocorrendo a crise e onde está o causador do evento crítico visando a neutralização da sua ação, utilizando meios não letais ou com o uso de força letal.

Para Amaral (2020), esta tática se denomina de maneira geral, como *ultima Ratio*, que consiste em designação técnica do direito que tem como significado última razão, ou seja, última chance de levar ao fim ao conflito que ensejou a crise visando garantir a vida dos indivíduos colocados como reféns e a preservação da aplicação do direito e da legislação vigente.

3. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS CRÍTICAS SOLUCIONADAS EMPREGANDO-SE A ALTERNATIVA TÁTICA TÉCNICAS NÃO LETAIS PELO BOPE

Antes de se desenvolver uma análise do atendimento de ocorrências críticas pela Polícia Militar do Paraná, conforme descreve Silva (2024), deve-se entender que, além das crises atendidas de maneira efetiva em que o BOPE deslocou até o local da crise, igualmente se registram as ocorrências em que o BOPE atuou realizando assessoramento técnico à distância, onde o encerramento do evento crítico aconteceu ao longo do processo de primeira intervenção pelas equipes policiais no local da ocorrência antes da chegada das equipes do Batalhão de Operações Especiais. Descreve ainda o autor, que há eventos críticos que ocorreram no Paraná, mas não tiveram qualquer acionamento das equipes do BOPE.

Portanto, registraram-se no período compreendido entre 2003 e 2024, no Estado do Paraná, 951 ocorrências críticas em diferentes municípios. Em 756 dessas ocorrências críticas houve o acionamento do BOPE, totalizando 79,53%. Percebe-se que em 195 ocorrências críticas não houve acionamento do BOPE. E dentre as 756 ocorrências em que houve acionamento, o BOPE chegou ao local e atuou em 289 ocorrências críticas, totalizando 38,22%. Tal número se deve ao fato de que grande parte das ocorrências eclodem no interior do Estado e demandam horas para que as equipes especializadas do BOPE cheguem ao local da crise. Enquanto o deslocamento é realizado, o assessoramento técnico remoto é constante e, a partir dele, 61,78% das ocorrências foram encerradas pelas equipes locais antes da chegada do BOPE.

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

Salienta-se que os dados apresentados permanecem armazenados com a Equipe de Negociação do BOPE, sendo atualizados diariamente à medida que ocorrem os acionamentos e identificadas e registradas aquelas em que o BOPE não é acionado. Registra-se, ainda, os atendimentos por meio do assessoramento remoto, as ocorrências em que o BOPE chegou ao local para atuar e qual/quais alternativas táticas foi/foram empregadas para sua resolução.

Segue abaixo o Gráfico 1, que expõe as ocorrências críticas atendidas no local efetivamente pelo BOPE, de 2003 a 2024, desconsiderando todas as demais que se encerraram antes da chegada da equipe, sendo encerradas com sucesso por meio do assessoramento remoto do BOPE durante a primeira intervenção em crises.

Gráfico 1 – Ocorrências críticas com atendimento pelo BOPE/PMPR no período de 2003 a 2024

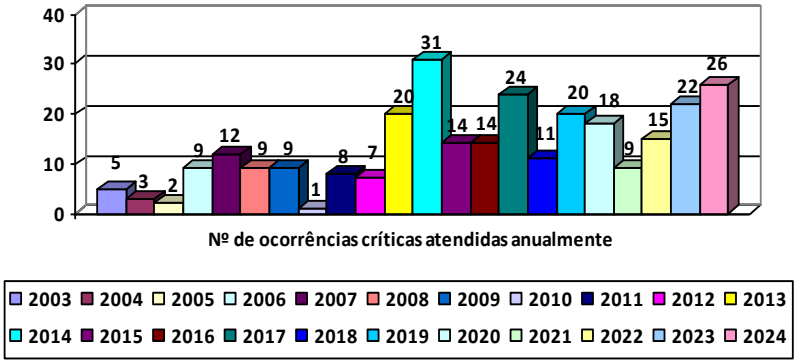

Fonte: Equipe de Negociação do BOPE/PMPR (2003 - 2024).

Pelo exposto no Gráfico 1 pode-se observar que houve 289 crises policiais com atendimento efetivo do BOPE no período analisado, variando ao longo dos anos. Conforme descreve Silva (2020), posteriormente ao ano de 2005 quando foi criada e iniciada a propagação da doutrina de Primeira Intervenção em Crises (PIC) no âmbito da Polícia Militar do Paraná, deste ano em diante observa-se um aumento expressivo dos atendimentos pelo BOPE efetivamente, porque um dos procedimentos doutrinários da PIC é acionar equipes especializadas para dar suporte às ocorrências relatadas. Ou seja, antes da consolidação da doutrina, a quantidade de acionamentos era reduzida. Pode-se também perceber pela visualização proporcionada pelo gráfico em análise que a partir do ano de 2013, na segunda década de atuação da Equipe de Negociação, que aumentaram significativamente as ocorrências atendidas de maneira efetiva pelo BOPE, demonstrando, enfim, a consolidação dos procedimentos técnicos de gerenciamento de crises no Paraná pela Polícia Militar.

O Gráfico 2 traz a visualização das alternativas táticas aplicadas pelo BOPE no atendimento de eventos críticos.

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

Gráfico 2 - Alternativas táticas aplicadas nas crises pelo BOPE/PMPR no período de 2003 a 2024

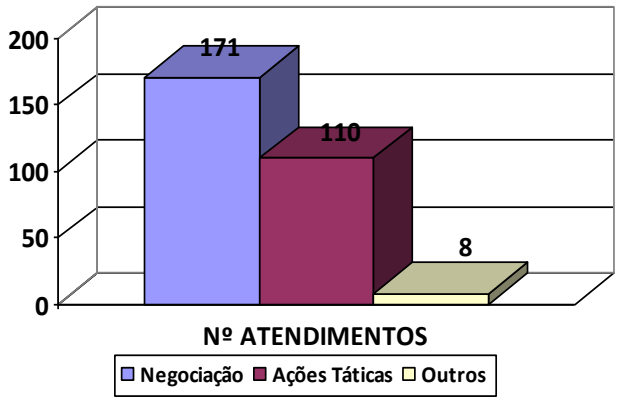

Fonte: Equipe de Negociação do BOPE/PMPR (2003 - 2024).

O gráfico acima demonstra as 289 ocorrências atendidas pelo BOPE no que se refere à aplicação de alternativas táticas, sendo que 171 casos tiveram sua resolução por meio da negociação, perfazendo 59,17% das ocorrências. Já 110 ocorrências críticas tiveram seu encerramento por meio de ações táticas (técnicas não letais; tiro de comprometimento; invasão tática), que representam 38,06% do total dos casos em que os policiais militares fizeram uso de força letal ou não letal. Em 8 ocorrências críticas o desfecho foi outro (2,77%), em que não possível a resolução da crise a partir de uma das 4 alternativas táticas, sendo que em 6 desses episódios o desfecho se desenvolveu pelo cometimento de suicídio pelo causador do evento crítico mesmo em face dos esforços técnicos empreendidos pelas equipes; em 1 caso o causador do evento crítico evadiu-se do ponto crítico; e em 1 caso o causador do evento crítico suicidou-se devido a ação equivocada de um bombeiro militar.

Ainda sobre o gráfico 2, a negociação assume o primeiro lugar, pois tem a capacidade de finalizar a ocorrência de maneira pacífica, sem causar qualquer lesão a todos os envolvidos, motivo pelo qual envidam-se esforços desde o primeiro contato com o CEC para que o evento crítico se encerre por meio desta alternativa. O BOPE conta de negociadores altamente treinados e especializados para essa finalidade.

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

Gráfico 3 - Aplicação das ações táticas nas crises atendidas pelo BOPE/PMPR no período de 2003 a 2024

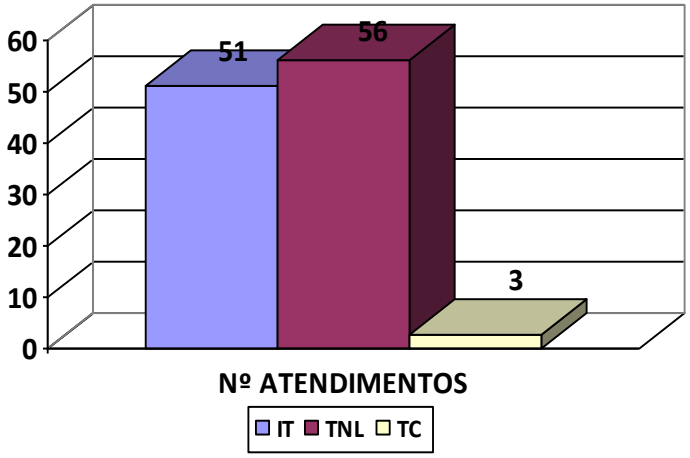

Fonte: Equipe de Negociação do BOPE/PMPR (2003 - 2024).
Legenda: IT – invasão tática; TNL – técnicas não letais; TC – tiro de comprometimento.

O exposto no gráfico 3 demonstra que em 110 crises foram aplicadas ações táticas pelo BOPE, sendo que em 51 casos foi empregada a invasão tática, que representa 46,36% em relação às 110 crises. Em outros 56 casos foi realizada a intervenção com técnicas não letais para a resolução do evento crítico, que representa 50,91% dos casos. Em 3 das 110 ocorrências atendidas foi empregado o tiro de comprometimento para finalização da crise, perfazendo 2,73%. Neste contexto, verificamos a importância e a efetividade das técnicas não letais como alternativa tática para resolução de eventos críticos, considerando que, dentre as alternativas táticas, exceto a negociação, é a empregada com maior frequência, sendo capaz alcançar resultados menos danosos para todos os envolvidos no evento crítico.

4. TÉCNICAS NÃO LETAIS SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS

As alternativas táticas podem, ainda, serem abordadas no contexto dos Direitos Humanos sendo aplicados diretamente nas crises policiais, especialmente as técnicas não letais, que representam alto índice de emprego pelo BOPE, como visualizado anteriormente no gráfico 3.

Os Direitos Humanos devem ser garantidos por meio da avaliação de prestação da segurança pela Polícia Militar adotando táticas que considerem o respeito e a efetivação dos direitos pela adequação dos meios utilizados. O Brasil assumiu um compromisso em face das normas internacionais de proteção aos Direitos Humanos, por isso as instituições que representam o Estado, incumbidas da missão constitucional de prestação de segurança pública, devem desempenhar suas ações, tendo como fundamento os princípios que regem os Direitos Humanos como indispensável nas ações de segurança pública (Betio, 2014).

De acordo com Dorecki e Araújo (2024), no contexto da Segurança Pública, as técnicas e tecnologias não letais devem ser utilizadas como instrumentos de menor potencial ofensivo e devem

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

pautar a doutrina de uso diferenciado da força nos casos de resolução de conflitos, sendo uma maneira eficiente de proteger e promover os Direitos Humanos propostos nos protocolos internacionais. Assim, estas técnicas contam com o respaldo da legislação vigente e dos Direitos Humanos. Não se busca a substituição de armas letais, mas a utilização de alternativas capazes de atender o que preconizam as leis nacionais e internacionais, aplicando-as para a preservação da ordem com o mínimo de consequências adversas, com intuito de evitar a ocorrência de letalidades.

Sendo o Brasil signatário de normas internacionais de Direitos Humanos, as ações policiais militares devem primar pela garantia da vida, pela preservação da integridade física e pela proteção da dignidade do indivíduo. Assim, a utilização de técnicas não letais na atividade policial militar deve observar o seu propósito de não letalidade dos instrumentos empregados, fazendo a modernização das ações da PM no que se refere às diretrizes de Direitos Humanos (Betio, 2014).

Diante do exposto, as técnicas e tecnologias não letais utilizadas pelas corporações policiais militares se constituem de procedimento de extrema validade visando a convergência do uso da força no tocante ao respeito aos protocolos internacionais que norteiam os direitos humanos (Dorecki, Araujo, 2024).

Pode-se concluir pelos resultados obtidos, que a aplicação da doutrina de gerenciamento de crises pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Paraná trouxe uma nova categorização teórica para as alternativas táticas no atendimento de eventos críticos, e o emprego de técnicas não letais se destaca, sendo imprescindível para resultados com menor potencial de eventos adversos como óbitos ou lesões permanentes aos envolvidos na crise. Esta prática gerou indicadores positivos para a sociedade e, a partir disso, pode-se comprovar a grande importância da utilização de técnicas não letais no processo de gerenciamento de crises.

5. MÉTODO

Este artigo foi desenvolvido por meio de uma revisão bibliográfica e estudo de caso visando estudar os conceitos relacionados com a análise da alternativa tática de técnicas não letais no gerenciamento de crises, onde o método de pesquisa adotado foi o exploratório e descritivo com abordagem qualitativa. A pesquisa bibliográfica está embasada em materiais já elaborados e pesquisados em mecanismos de busca como Google Acadêmico; Scielo e Banco de Teses, tendo como aporte teórico os pressupostos trazidos por Gonsalves (2003).

6. CONSIDERAÇÕES

As crises atendidas pelo Batalhão de Operações Especiais são ocorrências complexas, com elevado risco à vida, tanto aos causadores, aos reféns/vítimas, quanto aos policiais diretamente envolvidos, especialmente ao efetivo do BOPE que assume o controle da ocorrência quando chega ao local da crise, e sua resolução com eficiência demanda dos operadores altíssimo grau de especialização, os quais possuem curso específico e anos de experiência para cada função exercida

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

para proporcionar uma resposta adequada, visto que erros podem ser fatais nesse contexto. Além do risco de sofrer lesões graves ou ir a óbito estando envolvido nesse tipo de ocorrência, qualquer equívoco pode prejudicar a reputação do grupo, do BOPE e da PMPR. Nesse âmbito, apenas policiais militares selecionados, com treinamento diário e com equipamentos diferenciados são capazes de atuar em ocorrências complexas dessa magnitude.

Observa-se que as ocorrências críticas não eclodem diariamente, como observado nas estatísticas repassadas no teor deste artigo. Porém, demandam elevado investimento na questão de treinamento, equipamento e uma seleção rigorosa de policiais militares aptos a exercerem essa função de Operações Especiais. Não observar essa lógica, o trinômio das Operações Policiais (homem, equipamento e treinamento), pode acarretar danos irreversíveis à sociedade paranaense, pois não é possível improvisar, atuar empiricamente ou designar um efetivo sem a capacidade técnica para esta função, que demanda anos para estarem prontos. Por isso que operadores de Operações Especiais não se formam de maneira abrupta e em grande quantidade com intuito de oferecer uma resposta adequada a uma ocorrência crítica.

O BOPE da Polícia Militar do Paraná está habilitado e com atribuição em atuar de maneira eficiente na resolução de ocorrências críticas, com domínio completo da doutrina de gerenciamento de crises, podendo empregar a alternativa tática que seja mais adequada ao caso concreto para salvaguardar a vida e a incolumidade física de todos os envolvidos. Nesse sentido, a alternativa tática Técnicas Não Letais, quando empregada, proporciona, geralmente, a não utilização de força letal e causa o mínimo de lesões possíveis, especialmente ao causador do evento crítico.

Quando opta-se pelo emprego de técnicas não letais durante o gerenciamento da crise, os operadores da Cia. COE do BOPE se organizam de forma que possam oferecer uma intervenção não letal ao causador do evento crítico por meio de armamentos e equipamentos que dificilmente causarão lesões permanentes ou o óbito do indivíduo, mesmo em situações que o CEC esteja portando uma arma branca considerada letal, como uma faca, fato que expõe os operadores ao risco de serem atingidos fatalmente enquanto buscam salvaguardar a integridade física de um CEC com intenções suicidas, por exemplo. Os operadores, portanto, se expõem a um risco de morte com a responsabilidade de manter a vida do CEC. O que mitiga o risco de morte aos operadores é a combinação de treinamento, equipamento e a seleção pela qual passaram para exercer tal função e, ao longo dos anos, o BOPE vem cumprindo sua missão com excelência no Estado do Paraná.

É importante salientar que não há como definir qual alternativa tática deverá ser empregada desconsiderando o contexto, as condições e nuances do evento crítico em questão. Nenhuma ocorrência crítica é igual a outra e todas são complexas, por isso elas devem ser analisadas criteriosamente observando a gama de variáveis que existem em cada uma delas para se chegar ao emprego de uma ou mais alternativas táticas aplicáveis ao caso concreto.

Quando há vítima/refém envolvido na ocorrência sob ameaça de armamento letal, a aplicação de técnicas não letais geralmente torna-se inviável na maioria das vezes, pois não permite que o CEC

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

seja neutralizado imediatamente garantindo a incolumidade física para a vítima/refém, que é a prioridade a ser salva. Neste caso, e sempre que é possível estabelecer contato com o CEC, é empregada a negociação em busca da resolução da crise de forma pacífica. Se a negociação não surtir o efeito desejado, deve-se avaliar o emprego do tiro de comprometimento e/ou da invasão tática para salvaguardar a vítima/refém.

No gerenciamento de crises busca-se preservar a vida, aplicar a lei e restabelecer a ordem, e a opção de utilizar técnicas não letais como alternativa tática é extremamente importante nesse contexto, quando aplicável, visto que sua prerrogativa constitucional atua legitimamente para a aplicação das normas vigentes e na garantia dos Direitos Humanos, assim como as demais alternativas táticas.

Portanto, conclui-se que o conjunto de Técnicas Não Letais dentro do Gerenciamento de Crises compõe uma ferramenta importante para a Polícia Militar e, como consequência, para a sociedade paranaense, visto que é possível alcançar resultados extremamente positivos empregando-se a força de maneira controlada, técnica e suficiente para se alcançar a resolução de ocorrências críticas, quase que em sua totalidade, sem mortes ou lesões permanentes, preservando centenas de vidas ao longo de todos os anos analisados, de acordo com o dados apresentados nesta obra.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Douglas Ornelas do. **O tiro de comprometimento pelo atirador de elite – *sniper* no gerenciamento de crises sob a ótica do Direito Penal**. 2020. Monografia de Conclusão do Curso (Direito) - Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos – Uniceplac, Gama, 2020.

BETINI, Eduardo Maia; TOMAZI, Fabiano. **Charlie Oscar Tango**: por dentro do grupo de operações especiais da polícia federal. São Paulo: Ícone, 2009.

BETIO, Alisson Dagostin de. **A utilização da tecnologia não-letal taser na atividade policial militar à luz dos direitos humanos**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso(Direito) - Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, Criciúma, 2014.

BÖING, Cláudio. **A atuação policial militar segundo preceitos do uso progressivo da força e do emprego de tecnologias não-letais**. 2010. 119f. Monografia (Especialização em Administração de Segurança Pública) - Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

BRASIL. Ministério Da Justiça. **Técnicas e Tecnologias não-letais de atuação policial**. Brasília: SENASP, 2007.

BRASIL. **Portaria Interministerial Nº 4.226**, **de 31 de dezembro de 2010.** Brasilia: [s. n.], 2010.

CABRAL, Paulo Cézar Souza. **O Sistema de Defesa Social - Aprendendo a Gerenciar Crises**. Salvador: [s. n.], 1996.

COIMBRA, Pablo Angely Marques. O gerenciamento de crises policiais em ocorrências envolvendo tentativas de suicídio – uma definição de papéis. **Revista Preleção**, n. 10, p. 57-76, ago. 2011.

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

COIMBRA, Pablo Angely Marques. **O uso de munições e equipamentos não-letais pela Companhia de Polícia de Choque do Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**. 2009. 103f. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – Centro Universitário Vila Velha, Vila Velha, 2009.

CORREA, Luiz Carlos. **Comandos e Operações Especiais:** PMPR-COE 1964-1974. 8. ed. Curitiba: Playtime, 2022.

DORECKI, André Cristiano; ARAUJO, Claudes de. A utilização de técnicas e tecnologias não letais por meio do uso diferenciado da força como forma de proteção aos direitos humanos. **RECIMA21 – Revista Cientifica Multidisciplinar**, v. 5, n. 2, p. 1-9, 2024.

DORIA JUNIOR, Irio. O gerenciamento de crises policiais em ocorrências com reféns localizados e o amparo da doutrina internacional de direitos humanos. **Revista Preleção**, Vitória, n. 4, p. 85-102, 2008.

DORIA JUNIOR, Irio; SOUZA, Marcelo Tavares de; RIANI, Marsuel Botelho. A Eficiência Policial e sua Relação com a Tecnologia: Direitos Humanos e o Uso de Equipamentos Não-letais. **Revista Preleção**. Vitória, n. 3, p. 71-90, abr. 2008.

DUMMER, Nilda; COIMBRA, Pablo Angely Marques. **Apostila da disciplina gerenciamento de crises policiais:** Curso de Habitação de Sargentos. Vitória: [s. n,], 2010. 50 p.

FERREIRA NETO, Ibrahim Arantes. **A utilização do spray lacrimogêneo no policiamento ostensivo**. 2018. Artigo (Curso de Formação de Oficiais) - Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, Goiânia, 2018.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação a pesquisa científica**. 3 ed. Campinas: Alínea, 2003.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. **Coleção armamento**: armas, munições, equipamentos policiais. Guatupê: Gráfica Tuicial, 2010.

MONTEIRO, Roberto das Chagas. **Manual de Gerenciamento de Crises**. Ministério da Justiça. Academia Nacional de Polícia. 7 ed. Brasília: Departamento de Polícia Federal, 1994.

OLIVEIRA JUNIOR, Ilson de; HOINATSKI, Cezar. Operações especiais policiais na Polícia Militar do Paraná: uma proposta de modernização do marco legal para o fortalecimento do *Core Business* do Batalhão de Operações Policiais Especiais. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 9, n. 11, p. 29969-30017, nov. 2023.

PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989**. Curitiba: [s. n.], 1989.

PARANÁ. **Decreto nº 16.316, de 27 de outubro de 1964**. Aprova os Quadros de Organização e Distribuição de Pessoal da Polícia Militar do Estado (REVOGADO). Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 198, de 31 de outubro de 1964.

PARANÁ. **Diretriz do Comando-Geral nº 005, de 21 de novembro de 2011**. Regula o Gerenciamento de Crises na PMPR. Alterada pela Diretriz do Comado-Geral nº 005, de 17 de agosto de 2021. Curitiba: Polícia Militar do Paraná, 2011.

PARANÁ. **Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023**. Curitiba: [s. n.], 2023.

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

RONCAGLIO, Otávio Lúcio. A negociação policial com causadores do evento crítico mentalmente perturbados portadores de Esquizofrenia: uma constatação na Polícia Militar do Paraná. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 9, n. 6, p. 19936-19954, jun. 2023.

SANDES, Wilquerson Felizardo. **O Uso da Força na Formação de Jovens Tenentes**: Um Desafio para a Atuação Democrática da Polícia Militar de Mato Grosso. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2007.

SANTOS, Gilmar Luciano. **Como vejo a Crise***:* Gerenciamento de ocorrências policiais de alta complexidade. 3 ed. Belo Horizonte: Bigráfica, 2008.

SANTOS, Gilmar Luciano. **Como vejo a crise:** gerenciamento de ocorrências policiais de alta complexidade. Belo Horizonte: Probabilis, 2010.

SANTOS, Gilmar Luciano. **Sniper policial**: Quem autoriza o disparo letal? Uma análise jurídica. Belo Horizonte: Bigráfica, 2011.

SILOTO, Paulo Renato Aparecido. A importância da habilitação do militar estadual da PMPR em instrumento de menor potencial ofensivo (IMPO) – munição de impacto controlado (MIC) para a atuação policial militar. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 7, n. 10, p. 96017-96031, oct. 2021.

SILVA, Marco Antonio da. Alternativas táticas do processo de gerenciamento de crises policiais: uma nova perspectiva teórica. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v.1 0, n. 4, p. 01-29, 2024.

SILVA, Marcos Antonio da. Análise das ações da Polícia Militar do estado de Mato Grosso em situações com reféns, sob a ótica das doutrinas de gerenciamento de crise, no centro de ressocialização de Cuiabá no período de 2000 a 2003. **RHM**, v. 1, n. 5, p. 69-89, jan./jun. 2010.

SILVA, Marco Antonio da. **Primeira intervenção em crises policiais**: teoria e prática. 3 ed. Curitiba: AVM, 2020.

TSCHUMI, Raphael. A importância da camuflagem para a atividade policial militar da Cia. Comandos e Operações Especiais (COE): fardamento e armamentos. **RECIMA21 – Revista Cientifica Multidisciplinar**, v. 5, n. 9, p. 1-15, 2024.

ZAUPA, Tatiana; ROSA, Samuel. **Gerenciamento de Crise**. 2015. 30f. Apostila (Curso de Formação de Sargentos) – Escola de Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2015.